

**[DIRETOR]**  
**Despacho D-21/2015**

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 7 de janeiro de 2015, é criado o Curso de Pós-Graduação B-Learning em Endodontia, cujo regulamento se publica de seguida:

**Curso de Pós-Graduação *B-Learning* em Endodontia**

**1.º**  
**Criação**

1 — É criado, pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), o Curso de Pós-Graduação *B-Learning* em Endodontia, adiante designado por Curso.

**2.º**  
**Objetivos**

1 — O Curso de Pós-graduação *B-Learning* em Endodontia é um curso a tempo parcial de ensino a distância que tem por finalidade a formação de profissionais de saúde, habilitando-os para a abordagem integral das necessidades de tratamentos endodônticos da população. Foi concebido para quem ambiciona uma aprendizagem pós-graduada e avançada em Endodontia mas não usufrui de disponibilidade para uma frequência em tempo integral, o que é obrigatório no programa do Curso de Especialização em Endodontia desta mesma instituição. Através das novas tecnologias de comunicação, este curso decorre em plataformas *on-line*, onde serão desenvolvidas as atividades letivas que incluem, entre outros, fóruns de discussão, apresentação de trabalhos e casos clínicos, realização de atividades e a respetiva avaliação, contemplando-se assim uma aprendizagem intensiva, exigente, avançada e de excelência em Endodontia, com a duração de 2 anos em formato *blended-learning*, estando também agendadas semanas intensivas e obrigatórias de presença e trabalho na instituição.

2 — O curso tem como objetivos:

- a) Saber avaliar e atuar de acordo com o estado de saúde geral dos pacientes com necessidade de abordagem endodôntica;
- b) Saber avaliar as condições pré-existentes que possam condicionar a realização de tratamentos endodônticos;
- c) Saber planear o tratamento de pacientes que necessitem de cuidados multidisciplinares em Medicina Dentária;
- d) Dominar as técnicas e aptidões necessárias para efetuar tratamentos na área da Endodontia, apropriados a cada caso individual;
- e) Conhecer tanto a literatura científica considerada clássica como a atual no campo da Endodontia;
- f) Dominar a complexidade das técnicas terapêuticas abordadas no programa de aperfeiçoamento em Endodontia;
- g) Dominar as técnicas pedagógicas de apresentação de temas em público de modo a permitir a sua participação em ações de formação contínua.
- h) Estar motivado para realizar formação contínua ao longo da vida.

## **8.º**

### **Critérios de seleção**

- 1 — A seleção dos candidatos será feita pelo Conselho Coordenador do Curso, mediante apreciação curricular, complementada por uma prova escrita e a realização de uma entrevista ao candidato.
- 2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:
  - a) Classificação da licenciatura ou do mestrado integrado;
  - b) O exercício profissional de dois anos como Médico Dentista;
  - c) O exercício de atividade docente, publicações e apresentações científicas na área da Endodontia;
  - d) Carta de recomendação de profissionais de reconhecido mérito na área da Medicina Dentária.
  - e) Prática clínica em Endodontia durante o decurso de formação pós-graduada que permita ao aluno o desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos adquiridos bem como a realização de um número suficiente de casos clínicos.
- 3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato, os conhecimentos científicos e a disponibilidade do candidato para se dedicar ao Curso.
- 4 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo Conselho Científico

## **9.º**

### **Condições de funcionamento e avaliação**

- 1 — O Curso organiza -se pelo sistema de créditos curriculares ECTS (*European Credit Transfer System*).
- 2 — O Curso tem a duração normal de 2 anos em regime de tempo parcial.
- 3 — O número total de créditos necessários à conclusão do Curso é de 90 ECTS.
- 4 — A aprovação em cada unidade curricular do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20.
- 5 — A aprovação do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, bem como no seu equivalente na escala europeia da comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
- 6 — A classificação final do curso é a média, calculada até às centésimas e arredondada às unidades, das classificações obtidas nas unidades curriculares que o integram, ponderadas pelo respetivo número de unidades de crédito.
- 7 — Às classificações finais poderão ser associadas as menções qualitativas de Excelente (18 a 20 valores), Muito Bom (16 e 17 valores), Bom (14 e 15 valores), Suficiente (10 a 13 valores) e Reprovado (inferior a 10 valores).

## **10.º**

### **Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — O Curso integra seminários, atividade clínica e atividade científica, presencialmente na instituição e à distância, via internet. As atividades à distância, decorrem de forma assíncrona (através de plataforma informática) ou síncrona (através de sessões em videoconferência).
- 2 — A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I ao presente regulamento.

## **11.º**

### **Diploma**

- 1 — A aprovação no Curso é atestada por uma certidão de registo designada de Diploma, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. O diploma é acompanhado pelo respetivo suplemento

## ANEXO I

### Estrutura curricular

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Endodontia
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 90
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos
- 4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Endodontia	END	90	0
<i>Total</i>		90	0

**FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA****Legenda:**

- (1) Designação da Unidade Curricular.*
- (2) Indicar a sigla constante do Quadro Estrutura Curricular.*
- (3) Indicar a tipologia da Unidade Curricular (anual, semestral ou trimestral).*
- (4) Na UL, a carga horária total é igual ao número de créditos multiplicado por 28.*
- (5) Indicar por cada tipo: (T – ensino teórico; TP – teórico-prático; PL – prático e laboratorial; TC – trabalho de campo; S – seminário; E – estágio; OT – orientação tutorial; O – outros) o número de horas totais (ex: T- 15; PL: 30).*
- (6) Número de créditos.*
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.*